

LEI Nº 961, DE 09 DE ABRIL DE 2014

*Denomina de José Moraes “Velhinho”,
Quadra Poliesportiva construída na
Comunidade Malhada da Areia em
Jardim do Seridó/RN, e dá outras
providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM
DO SERIDÓ-RN.**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**QUADRA POLIESPORTIVA JOSÉ MORAES – VELHINHO**”, a quadra de esportes localizada na Comunidade Malhada da Areia, em Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado “Solar Padre Justino”, em Jardim do Seridó/RN, 09 de abril de 2014, 126º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal